



# Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE PIRAI DO SUL

Diário Oficial Certificado Digitalmente  
O Departamento de Imprensa Oficial do Município de Pirai do Sul, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://diario.piraidosul.pr.gov.br>.

PÁGINA - 01/01

PIRAÍ DO SUL, 30 DE ABRIL DE 2012

ANO 4 - EDIÇÃO Nº 640

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o parecer exarado pela Assessoria Jurídica desta municipalidade em data de 30 de abril de 2012, em que figura como parte interessada a Secretaria Municipal de Turismo, de molde a autorizar a inexigibilidade de licitação, amparada no Artigo 25 da Lei Federal nº 8666/93, visando à contratação de Shows artísticos da Banda "Star Beatles"; da dupla "Ricardo e João Fernando"; de "Sérgio Reis e Renato Teixeira"; e do "Xaropinho", para apresentação durante as festividades da Pirai do Sul Expotrade 2012, através da empresa Massa & Costa Ltda, CNPJ nº 13.370.189/0001-56, com o valor total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), processo administrativo nº 1149/2012, procedendo-se nos moldes do parecer ali exarado.

Publique-se de acordo com as determinações legais.

Pirai do Sul, 30 de abril de 2012

ANTONIO EL ACHKAR  
Prefeito Municipal

## DECRETO Nº 102/2012

SÚMULA: Altera o Decreto nº 100, de 20 de abril de 2012 o qual institui o Comitê Municipal de Transporte Escolar – PETE e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; Considerando o Decreto 100/2012, e o § 2º do art. 5º da Resolução SEED nº 1422, de 20 de abril de 2011;

### DECRETA:

Art. 1º Altera o inciso III, Art. 2º do Decreto nº 100/2012, passando a ter a seguinte redação:

“III - Representante dos Diretores da Rede Municipal de Educação:  
Titular: Sonia Mara Rocha Moura  
Suplente: Dirce Lusechen dos Santos”

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 30 de abril de 2012.

ANTONIO EL ACHKAR  
Prefeito Municipal

# Nosso Diário Oficial está na Internet! Clique e acesse!



[www.piraidosul.pr.gov.br/diario](http://www.piraidosul.pr.gov.br/diario)

